

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 009/2023, de 05/09/2023

“Dispõe sobre o Expediente Administrativo na Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.

ALVIMAR PAULO TREMEA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Câmara de Vereadores adota o mesmo horário de expediente e observa os mesmos feriados que a Prefeitura Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Decreto nº3.580/2023, fica declarado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda no dia 08 de setembro de 2023, em virtude do feriado nacional do dia 07 de setembro, Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - A presente Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, aos 05 de setembro de 2023.

ALVIMAR PAULO TREMEA
PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se
no QM

Publicado

De __/__/__ a __/__/__

Ver. Tiago Toldo
1º Secretário